

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2027/1º
CURSOS DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAL**

Port. FAJE nº 30/2026

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), em Belo Horizonte (MG), estabelece as seguintes normas para o Processo Seletivo de ingresso no 1º semestre de 2027, nos Cursos de Filosofia Bacharelado reconhecido pela Portaria MEC n.º 421, de 25/08/2026, publicada no D.O.U de 14/08/2024, curso de Filosofia Licenciatura, reconhecido pela Portaria MEC n.º 346, de 09/07/2026, publicada no DOU de 26/08/2026 e no Curso de Teologia Bacharelado, reconhecido pela Portaria MEC n.º 386, de 13/08/2024, publicada no D.O.U de 14/08/2024.

1. São oferecidas 80 (oitenta) vagas para o curso de Filosofia, sendo 40 (quarenta) vagas para o Bacharelado e 40 (quarenta) vagas para a Licenciatura e 50 (cinquenta) vagas para o curso de Teologia.
2. O curso de Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura) e o curso de Teologia (Bacharelado) funcionam no turno da manhã, na sede da FAJE, situada na Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.127 – Bairro Planalto, Belo Horizonte (MG), CEP 31720-300.
3. O Processo Seletivo constará de um exame para avaliar os conhecimentos teóricos requeridos do(a) candidato(a), além de avaliar sua capacidade de compreensão, pensamento crítico, raciocínio, análise, síntese e expressão gramaticalmente clara e precisa.
 - 3.1. **A inscrição para o Processo Seletivo** será realizada por meio digital, no período de **19 de setembro a 14 de novembro de 2026**.
4. Para a inscrição, será exigido:
 - 4.1. Preencher os dados solicitados no link de inscrição do Processo Seletivo no portal www.faculdadejesuita.edu.br;
 - 4.2. Fazer o UPLOAD da documentação listada no item 16;
 - 4.3. Emitir o boleto e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais).
5. **As provas do Processo Seletivo** serão realizadas na sede da Faculdade, presencialmente, **no dia 23 de novembro de 2026, das 8h30min às 12h**.
6. Os Processos Seletivos dos cursos de Filosofia e Teologia constarão de duas provas, de caráter eliminatório, cuja estrutura e pesos estão descritos a seguir.
 - 6.1. **Curso de Filosofia** (Bacharelado ou Licenciatura)
 - 6.1.1. Na **primeira prova** (50 pontos), serão exigidas respostas a cinco questões objetivas, relativas à compreensão e à interpretação do texto de Jean-Jacques Rousseau, *Do Contrato Social*, Livros I e II, disponível gratuitamente em: <https://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/contratosocial.pdf>). Outras edições podem ser encontradas em Português.
 - 6.1.2. Na **segunda prova** (50 pontos), será exigida uma dissertação (redação) em Língua Portuguesa, na qual o(a) candidato(a) desenvolverá uma reflexão sobre uma temática contemporânea correlacionada ao texto.
 - 6.2. **Curso de Teologia** (Bacharelado)
 - 6.2.1. Para candidatos brasileiros ou estrangeiros que têm o português como língua materna

6.2.1.1. Na **primeira prova** (70 pontos), será exigida uma redação sobre um tema da atualidade com relevância teológica. Além do aspecto teórico, a redação também servirá para aferir sua proficiência em Língua Portuguesa. Os critérios para avaliação estão descritos no Anexo I.

6.2.1.2. Na **segunda prova** (30 pontos), será exigida a tradução **para o português** de um texto teológico em alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano, retirado de uma das obras abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) deverá escolher, no ato da inscrição, o idioma do texto a ser traduzido e, em sua tradução, demonstrar um nível de compreensão satisfatório.

Espanhol:

- SICRE, José Luis. *Profetismo en Israel: el profeta, los profetas, el mensaje*. Estella (Navarra): Verbo Divino, 1992.

Francês:

- RUNACHER, Caroline. *Saint Marc*. Paris: Éditions de l'Atelier, 2001.

Inglês:

- DOWNEY, Michael. *Understanding Christian spirituality*. New York: Paulist Press, 1997.

Italiano:

- SANDERS, E. P. *Gesù e il giudaismo*. Tradução de Piero Stefani. Gênova: Marietti, 1992.

Para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português

6.2.1.3. Na **primeira prova** (70 pontos), será exigida uma redação sobre um tema da atualidade com relevância teológica. A redação poderá ser escrita em português, alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano conforme a opção do(a) candidato(a). Os critérios para avaliação estão descritos no Anexo I.

6.2.1.4. Na **segunda prova** (30 pontos), será exigida a tradução **para o português** de um texto teológico retirado de uma das obras relacionadas no item 6.2.1.2 **ou** a tradução de **um texto em português**, retirado da obra referenciada a seguir, **para uma das línguas estrangeiras indicadas no tópico anterior**. O(A) candidato(a) deverá escolher, no ato da inscrição, o idioma do texto a ser traduzido e, em sua tradução, demonstrar um nível de compreensão satisfatório.

Português: LIBANIO, J. B. *Crer num mundo de muitas crenças e pouca libertação*. 3.ed. São Paulo: Paulinas, 2013.

6.2.1.5. Todos os enunciados das provas estarão redigidos em língua portuguesa.

7. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos em cada prova.
8. Critérios de desempate. Em caso de empate, prevalecerão os(as) candidatos(as):
 - I. que obtiverem maior nota na prova de redação;
 - II. de maior idade.
9. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não realizar a prova na data prevista será automaticamente reprovado(a).
10. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão das provas.
11. A FAJE reserva-se o direito de alterar a data da realização das provas, prevista no item 5, bem como da divulgação do resultado final, prevista no item 12, ou mesmo de cancelá-las, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Faculdade, comprometendo-se, em qualquer desses casos, a

dar ampla divulgação das alterações feitas e, no caso de cancelamento, efetuar a devolução do valor das taxas de inscrição se solicitada.

12. **O resultado do Processo Seletivo** será divulgado no portal da Faculdade, no dia **04 de dezembro de 2026** (www.faculdadejesuita.edu.br).
13. Serão convocados(as) para matrícula, seguindo a ordem decrescente de classificação, os(as) 40 candidatos(as) classificados(as) para curso de Filosofia Bacharelado, os 40 (quarenta) para a Filosofia Licenciatura e os 50 (cinquenta) candidatos(as) classificados(as) para o curso de Teologia Bacharelado.
14. Informações sobre o curso e valor de mensalidade encontram-se disponíveis no portal da FAJE.
15. Os(as) candidatos(as) classificados(as) **deverão matricular-se no período de 10 a 11 de dezembro de 2026**. Para tal, deverão ser apresentados os documentos originais relacionados com asterisco no item 16, para autenticação.
16. Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo, digitalizados no formato PDF.
 - a) *Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo histórico escolar;
 - b) *Documento oficial de identidade;
 - c) *Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) *Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
 - e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - f) Prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
 - g) Comprovante de endereço ou declaração equivalente;
 - h) 1 (uma) fotografia 3x4;
 - i) No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá ser apresentado o Registro Nacional Migratório (RNM) e Passaporte com visto de “Estudante” ou “Permanente”.
17. O(a) candidato(a) que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (com o selo consular ou Apostila de Haia), além do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado de Educação.
18. O(a) candidato(a) poderá solicitar dispensa ou o aproveitamento de estudos realizados. Nesse caso, deverá apresentar o histórico escolar, planos de ensino e o diploma, quando for o caso. Documentação emitida em outro país deverá estar autenticada com selo consular ou Apostila de Haia.
19. A aprovação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital será válida exclusivamente para ingresso nos Cursos de Graduação em Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura) e Teologia (Bacharelado) da FAJE, no primeiro semestre de 2027.
20. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo para os Cursos de graduação em Filosofia e Teologia da FAJE implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
21. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FAJE.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2026.

ELTON VITORIANO
RIBEIRO:69364427653

Assinado de forma digital por ELTON
VITORIANO RIBEIRO:69364427653
Dados: 2026.09.10 13:50:41 -03'00'

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
Reitor

ANEXO I - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Prot. FAJE nº 30/2026

DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA – REDAÇÃO

1. A prova de Língua Portuguesa será utilizada para o ingresso de candidatos nos cursos de Filosofia Bacharelado ou Licenciatura, e para Teologia Bacharelado.
2. O(A) candidato(a) ao curso de Filosofia que não obtiver 80% (oitenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação deverá cursar as disciplinas “Exercícios de Redação I e II”, oferecidas nos dois primeiros semestres do curso, junto às demais disciplinas da matriz curricular.
3. O(A) candidato(a) ao curso de Teologia será submetido às disposições a seguir:
 - 3.1. Aquele cuja **língua materna seja o português** que não obtiver 80% (oitenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação poderá matricular-se nas disciplinas regulares do curso. Porém, deverá frequentar, durante dois semestres, o curso “Linguagem e argumentação em Português (I e II)”, no turno vespertino, devendo obter a nota mínima 8 (oito) em cada semestre para aprovação.
 - 3.2. O(A) **candidato(a) estrangeiro(a)** que enviar sua Redação em sua língua materna ou aquele que não obtiver 70% (setenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação, se escrita em língua portuguesa, poderá matricular-se nas disciplinas regulares do curso. Porém, deverá frequentar, durante dois semestres, o curso “Português para Estrangeiros”, no turno vespertino (se houver demanda de, ao menos, 6 estudantes). Para aprovação, será exigida a nota 7 (sete), no mínimo, em cada semestre.
 - 3.2.1. Caso o(a) candidato(a) opte por não fazer o curso de português para estrangeiros na FAJE ou o curso não seja oferecido, poderá submeter-se ao exame de proficiência da FAJE, que será oferecido duas vezes ao ano, uma no final do primeiro semestre e outra no final do segundo semestre, ou apresentar certificado oficial de proficiência para estrangeiros (Celpe-Bras) ou apresentar certificado de frequência e aproveitamento de dois semestres de algum curso particular de Português. Para aprovação no exame de proficiência da FAJE será exigida a nota 7 (sete), no mínimo.
4. As provas de redação do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Filosofia e Teologia consistirão em uma dissertação sobre um tema da atualidade, onde serão avaliados os seguintes aspectos:
 - 4.1. **CrITÉRIOS linguísticos** (para os cursos de Filosofia e Teologia)
 - Adequação ao tema e à estrutura – presença dos elementos fundamentais do tema e das características de texto dissertativo.
 - Articulação de ideias – presença pertinente de elementos coesivos para um texto escrito.
 - Articulação de ideias – presença de elementos de coerência textual.
 - Domínio da norma padrão – ortográfica, acentuação, pontuação e sintaxe.
 - 4.2. **CrITÉRIOS teóricos** (somente para o curso de Teologia)
 - Conhecimento básico sobre o tema – expressão de noções básicas sobre os termos que compõem o assunto proposto.
 - Capacidade de reflexão crítica – articulação de valores humanísticos como dignidade humana, sensibilidade ecológica, justiça social.
 - Visão sobre o papel da Igreja – indicação de atitudes de compromisso dos cristãos e da Igreja instituição na perspectiva da ecologia integral.
 - Perspectiva transversal e intercultural – inclusão de ideias que remetam a abordagem a outros campos do saber e à diversidade cultural.